



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**PUBLICADO** **PORTARIA MUNICIPAL N.º 261 DE 10 DE JULHO DE 2023**

DATA: 12/07/2023  
EDIÇÃO N.º 2812  
FLS: 121  
ASS. Schmitz

Autoriza a cessão de servidor público municipal para a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 37 Lei Municipal n.º 4.106 de 11 de outubro de 2013 e o Ofício CEE/CC 1982/23 (e-Protocolo n.º 20.521.280-9),

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a cessão da servidora MARIA GORETTI DE SOUZA PRIESTER, para a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família, a partir do dia 10 de julho de 2023, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento pelo órgão de destino.

Art. 2º A cessão tem validade até 31/12/2023.

Art. 3º Ficam autorizadas as anotações cadastrais e as operações necessárias para viabilização do ressarcimento.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 10 de julho de 2023.

  
CLEBER FONTANA  
PREFEITO MUNICIPAL

